



PROTOCOLO N°	56.995-0/2021	PROCESSO N° 20.340-8/2019
ASSUNTO	REQUERIMENTO	
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
RESPONSÁVEL	ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA Diretor-Presidente em substituição	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	

DECISÃO

Trata-se de requerimento encaminhado a este Tribunal pelo Senhor Érico Pereira de Almeida, Diretor-Presidente em substituição do Mato Grosso Previdência, no qual solicita dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para atender ao solicitado no processo nº 20.340-8/2019, referente a pensão concedida à Senhora Maria Luiza Bassi Saldanha, tendo em vista o falecimento do ex servidor Benedito Saldanha Filho.

DEFIRO o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido.

Ainda, nos termos do artigo 263, e § 3º do artigo 264 do RITCE-MT, informo que os prazos serão computados somente em dias úteis.

PUBLIQUE-SE e, após, envie-se à G. C. P. Diligenciados para o aguardo da documentação ou certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 02 de agosto de 2021.

(assinatura digital)¹
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

